



Decreto Nº: 187/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 187.509,63, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	19.553,98
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	19.553,98

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	83.689,25
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	83.689,25

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 103.243,23

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	3.493,91
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	3.493,91

2125 - MAC CAPS - ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (REDE MENTAL, CAPS III AD)

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	4.018,01
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	4.018,01

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 7.511,92

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	53.196,98
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	53.196,98

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	8.016,18
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	8.016,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 61.213,16

2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT

3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	1.883,18
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	1.883,18

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.883,18



Decreto Nº: 187/2024

2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	13.658,14
16050000 - Assistência financeira da União dest. à compl. ao pagto dos pisos	13.658,14
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.658,14
TOTAL DA UNIDADE:	187.509,63
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	187.509,63



Decreto Nº: 187/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16050000 - Assistência financeira da União	187.509,63	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Maio de 2024.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna